

CRONOGRAMA DAS INVESTIGAÇÕES DO CEAP PARA REVISTA ADMINISTRATIVUS SCIENTIA – 2025



CRONOGRAMA DAS INVESTIGAÇÕES DO CEAP PARA REVISTA ADMINISTRATIVUS SCIENTIA – 2025 (1.ª etapa)

Tema de investigação	Período de Investigação	Entrega da Investigação	Publicação da investigação	Número limite De Investigadores por tema
A corrupção administrativa em Angola. Um empecilho para o funcionalismo público.	24/02/25 – 30/05/25	30/05/25 – 07/06/25	15/07/25 – 30/07/25	4
A nova Divisão Político -Administrativa. Efeitos para o desenvolvimento integral de Angola	24/02/25 – 30/05/25	30/05/25 – 07/06/25	15/07/25 – 30/07/25	4
Emigração Angolana para o Exterior. Causas e consequências.	24/02/25 – 30/05/25	30/05/25 – 07/06/25	15/07/25 – 30/07/25	2
Estrutura da rede hoteleira em Angola	24/02/25 – 30/05/25	30/05/25 – 07/06/25	15/07/25 – 30/07/25	3
A relação entre Estado, democracia e desenvolvimento no sector da saúde	24/02/25 – 30/05/25	30/05/25 – 07/06/25	15/07/25 – 30/07/25	4
Repensar o Estado – Proposta de solução para um problema específico		30/05/25 – 07/06/25	15/07/25 – 30/07/25	Livre

OBS.: Inscrição dos investigadores para o tema do seu interesse – 15/ 02/25 – 22/02/25

Publicação da lista definitiva dos investigadores e os respectivos temas – 24/02/25

CRONOGRAMA DAS INVESTIGAÇÕES DO CEAP PARA REVISTA ADMINISTRATIVUS SCIENTIA – 2025 (2.ª etapa)

Tema de investigação	Período de Investigação	Entrega da Investigação	Publicação da investigação	Número limite De Investigadores por tema
A transparência como elemento básico da governação	18/08/25 – 30/11/25	30/11/25 – 07/12/25	15/01/25 – 30/01/26	4
Procedimentos no reconhecimento de documentos académicos no INAAREES. Soluções para diminuir com as reclamações.	18/08/25 – 30/11/25	30/11/25 – 07/12/25	15/01/25 – 30/01/26	4
O programa nacional de reforma do Estado e a sua influência nos governos provinciais	18/08/25 – 30/11/25	30/11/25 – 07/12/25	15/01/25 – 30/01/26	2
Inovação tecnológica na Administração Pública	18/08/25 – 30/11/25	30/11/25 – 07/12/25	15/01/25 – 30/01/26	3
Efeitos económicos e financeiros das questões ambientais na Administração Pública	18/08/25 – 30/11/25	30/11/25 – 07/12/25	15/01/25 – 30/01/26	4
Repensar o Estado – Proposta de solução para um problema específico		30/11/25 – 07/12/25	15/01/25 – 30/01/26	Livre

OBS.: Inscrição dos investigadores para o tema do seu interesse – 10/ 08/25 – 17/08/25
 Publicação da lista definitiva dos investigadores e os respectivos temas – 18/08/25

Regras gerais para Investigação e pesquisa

1. Cada investigador poderá propor ou apresentar uma investigação de sua autoria para ser incluída no cronograma anual do Centro, desde que cumpra com o descrito no anexo único do presente regulamento.
2. A investigação é livre e abarca todo assunto ligado a Administração Pública angolana, limitando-se apenas nas expressões de qualquer tipo de discriminação, conforme previsto no anexo I do regulamento do Centro
3. Um mesmo tema de investigação pode ser levado a cabo por mais de um investigador, seja de forma conjunta ou individual.
4. As investigações podem ser documentais, experiências, consultas públicas (presenciais ou online) e outras.
5. É expressamente proibida a utilização ou adopção de ideias alheias na investigação ou texto sem fazer menção do autor ou coautores.
6. Para a realização e apresentação de investigações, quantos as diretrizes para a apresentação e regras para a elaboração de citações e referências bibliográficas, se adoptará a norma APA 7.ª edição.

Formas das Investigações e pesquisa

1. As investigações podem adoptar as formas de investigações científicas, artigos de opiniões, consultas públicas e outras formas que a Coordenação do Centro considerar pertinente.
2. O investigador no momento de indicar um determinado tema para investigar deverá indicar igualmente em que forma será feita a investigação, estando na liberdade de durante a investigação mudar a forma, com o prévio avisa à Coordenação do Centro.